



PORTARIA N<sup>o</sup> 48, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Substitui fiscal designado responsável pelo acompanhamento de Processo Administrativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Portaria n<sup>o</sup> 42, de 01 de agosto de 2023, que dispõe sobre a designação de fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Processo Administrativo n<sup>o</sup> 0680/2023, da Câmara Municipal de Mendes;


Considerando a exoneração do agente designado como fiscal;

RESOLVE:

Art. 1<sup>o</sup> - Fica substituído o agente público designado como fiscal responsável pelo acompanhamento do Processo Administrativo n<sup>o</sup> 0680/2023, Tania Maria Rodrigues Meireles - matrícula n<sup>o</sup> 813, por Soraia de Oliveira Paula - matrícula n<sup>o</sup> 846.

Art. 2<sup>o</sup> - Os demais fiscais ficam inalterados.

Art. 3<sup>o</sup> - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Fernando Alves Fonseca  
Presidente